



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 043/2009

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, para participar da força-tarefa que irá trabalhar na análise de documentação, PDI e PPC de instituições e cursos, no sistema e-MEC, junto Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – DESUP – SESu, no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, em Brasília - DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
(Reitor *Pro Tempore*)